

PORTARIA CRC-GO N.º 045/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**Institui o Comitê de Gestão de Riscos
do Conselho Regional de
Contabilidade de Goiás - CRCGO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
GOIÁS - CRCGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a relevância do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Contabilidade, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo;

Considerando que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

Considerando que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

Considerando que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRCGO, composto pelos seguintes membros: Marianne Dias Freitas Mori, Saulo Gonçalves, Rondinely Carvalho Ribeiro, Mauriceia de Sousa Vilela, Luciano Vital de Franca Barbosa e Fabrício Santos Ferreira, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º. Os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRC, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRCGO.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo presidente do CRCGO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente